



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, por meio de videoconferência, em virtude do distanciamento social determinado pelas autoridades do país, tendo em vista a pandemia da COVID-19. Foi utilizada a ferramenta *hangouts meet*, para realização da reunião, que também foi transmitida ao vivo, pelo canal do IFAC, no Youtube. Participaram: a Sr^a. Rosana Cavalcante dos Santos (Presidente do Conselho Superior); o Sr. Paulo Roberto de Souza (Diretor do *Campus* Rio Branco); o Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do *Campus* Tarauacá); o Sr. Luis Pedro de Melo Plese (Docente); o Sr. Orlando da Rocha Melo Júnior; a Sr^a. Joseady Alves de Freitas (TAE); a Sr^a. Kelianny Souza de Lima (TAE); o Sr. Wesley Roque Freitas de Araújo (Discente); a Sr^a. Juvana Pontes dos Santos (Egresso); o Sr. Ian Vitorino da Silva (Egresso); o Sr. Egídio José Garó (FECOMÉRCIO); a Sr^a. Maria Irteni do Nascimento Nunes (SEE); o Sr. Almir Paiva dos Santos (SINTAC); o Sr. João de Lima Cabral (SINASEFE). Participaram como convidados da reunião os representantes das unidades com processos a serem apreciados, a saber: Sr^a. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (PROEN); Sr^a. Gírlen Nunes dos Santos (Audin); Sr^a. Aldenisa de Lima Acácio Rossetto (CPPAD); Sr. Luiz Eduardo Guedes da Conceição (ARINT); Sr. Diego Oliveira Rebouças (ARINT); Sr. Leandresson da Cunha Pessoa (COPAR); Sr^a. Maria Carolina Clares de Araújo (COPAR); Sr^a. Elane Rodrigues da Silva (COPAR); Amélia Maria Lima Garcia (PROEX); Sr^a. Rubia de Abreu Cavalcante (EDIFAC); Sr. Ubiracy da Silva Dantas (PRODIN) e Sr. Ricardo Bezerra Hoffmann (CPPD). A Reunião contou, também, com a participação do Procurador Federal junto ao IFAC, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca. Verificado o quórum legal de 13 (treze) conselheiros, conforme disciplina o Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Superior, a Presidente declarou aberta a reunião dando boas-vindas aos participantes e iniciando os **EXPEDIENTES**: 01 – Relatório de Auditoria nº 001/2021 – Apoio Financeiro à Pesquisa (Processo SEI nº 23244.007432/2021-17). 02 – Relatório de Auditoria nº 002/2021 – Gestão de Ações de Extensão Ofertados pelo Ifac (Processo SEI nº 23244.007436/2021-03). A Auditora Chefe, Gírlen Nunes dos Santos fez a apresentação. Em seguida, passou-se aos **INFORMES GERAIS**: 01 – Justificativa de ausência dos Conselheiros, a saber: o Sr. Wesley de Souza (TAE), tratamento de saúde; Fábio Soares Pereira (Docente), razões pessoais; o Sr. Luciano Pereira de Negreiros (Docente), razões pessoais; o Sr. Carlos Paula de Moraes (UFAC), período de férias; O Sr. Issac Silva (UFAC), período de férias; o Sr. Jefferson Antonio da Silva Ramos (SINASEFE), tratamento de saúde; o Sr. Uberlando Tiburtino Leite – Titular da categoria SETEC/MEC, por compromissos institucionais e o Sr. Lauro da Veiga Santos – (SEBRAE), que tinha outra agenda de trabalho. 02 – Posse de novos Conselheiros, a saber: Sr. Luis Pedro de Melo Plese – Suplente da categoria Docentes/IFAC; Sr^a. Kelianny Souza de Lima – Suplente da categoria TAE/IFAC e Sr. Ian Vitorino da Silva – Titular da categoria Egressos/IFAC. A Presidente declarou os Conselheiros empossados, dando as boas-vindas. Os Conselheiros fizeram falas de agradecimento, se colocando à disposição do Consu. Então, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Apreciação do **Processo nº 23841.001355/2021-52 – Avaliação de Progressão Funcional de Servidora Readaptada. (CPPD)**. O Relator do processo, Sr. João de Lima Cabral, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 32/2021, observando que não há caso omisso a ser apreciado pelo Consu, considerando que a CPPD registrou votação em ata de reunião, na qual a maioria foi favorável à progressão da servidora, sendo assim, votou pela devolução do processo à CPPD para o devido prosseguimento. A pedido da Presidente, o Procurador Federal, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, fez uma fala de esclarecimento quanto ao caso. Não havendo decisão a ser tomada, foi registrado que os autos serão devolvidos para prosseguimento. Apreciação do **Processo nº 23244.006264/2021-42 – Dispõe sobre a aprovação do Código de Ética e Disciplina do Corpo**

Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac. (PROEN). O Relator do processo, Sr. Almir Paiva dos Santos, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 29/2021 e, observando que as recomendações da Procuradoria Federal foram atendidas, votou pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto do Relator. A Presidente abriu espaço para dúvidas e esclarecimentos ao que a Pró-reitora Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio destacou a importância da revisão da pauta, em obediência ao Decreto 10.139/2019, bem como sua aprovação. Ainda, agradeceu a Câmara pela relatoria. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** Apreciação do **Processo nº 23244.005023/2021-86 – Regulamenta os estágios dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac. (PROEN).** O Relator do processo, Sr. João de Lima Cabral, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 33/2021, observando que todas as partes interessadas no processo foram ouvidas, e que os autos estão devidamente instruídos com a documentação comprobatória. Votando pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto do Relator. A representante da PROEN, Srª. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio novamente agradeceu o trabalho da Câmara, ressaltando que a política de estágio do Ifac, por trabalhar com ensino médio e superior, possui muitas especificidades, sendo assim, a proposta de resolução trata da política, e posterior a isso, será publicada instrução normativa para abarcar a operacionalização. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** Apreciação do **Processo nº 0094427.00001477/2020-24 – Dispõe sobre a criação e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo Campus Xapuri. (PROEN).** O Relator do processo, Sr. Paulo Roberto de Souza, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos fez a apresentação do Parecer nº 08/2021, observando que o processo se apresenta dentro das normas e padrões necessários e votou pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto do Relator. A representante da PROEN, Srª. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio pontuou que esse é um processo de rotina, não havendo nenhuma consideração necessária, no entanto, aproveitou a oportunidade para compartilhar com os conselheiros que a semana que se encerra foi muito intensa, pelo fato do Ifac estar passando pelo recredenciamento e, independente do resultado, foi possível enxergar o crescimento da Instituição nos últimos tempos, e que isso é um trabalho de todas as equipes, assim, parabenizou a todos. A Presidente pontuou que a fala da professora é de grande importância e que falará mais sobre isso ao final da reunião. Dando continuidade, o processo foi posto em votação e **aprovado por unanimidade.** Apreciação do **Processo nº 23244.005474/2021-13 - Estabelece a Política de Internacionalização e a Política Linguística do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (ARINT).** O Relator do processo, Sr. João de Lima Cabral, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 34/2021, observando que o processo está devidamente instruído e obedece aos normativos vigentes e votou pela aprovação da matéria, haja vista a importância da pauta. A Câmara acompanhou o voto do Relator. O representante da ARINT, o Sr. Luiz Eduardo Guedes ressaltou a importância da matéria e agradeceu à Câmara pela relatoria. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** Apreciação do **Processo nº 23244.004118/2021-82 – Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Regulamento do Programa Host Family do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (ARINT).** O Relator do processo, Sr. Orlando da Rocha Melo Júnior, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 35/2021, observando que o processo está devidamente instruído e obedece aos normativos vigentes e votou pela aprovação da matéria. O representante da ARINT, Sr. Luiz Eduardo Guedes fez alguns esclarecimentos quanto à importância do programa para a Instituição e fez menção à presença do Coordenador de Projetos Internacionais, o docente Diego Oliveira Rebouças, que fez uso da palavra para enaltecer a possibilidade da “troca” entre o Ifac e instituições internacionais, troca essa que será fomentada com a aprovação do programa, o que fortalecerá a internacionalização, em nossa Instituição. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** Apreciação do **Processo nº 23244.006255/2021-51 – Aprova o Regulamento da Política Arquivística de Documentos no âmbito do IFAC. (COPAR).** O Relator do processo, Sr. Almir Paiva dos Santos, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 30/2021, pontuando que o processo atendeu a todas as recomendações da Procuradoria Federal, sendo assim, votou pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto do Relator. A equipe da COPAR se fez presente para quaisquer esclarecimentos e o Coordenador do setor, Leandresson Pessoa, ressaltou a importância da pauta e

agradeceu à Câmara pela relatoria. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 23244.005529/2021-95 – Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Formação Inicial e Continuada (FIC) em Microempreendedor Individual (MEI), ofertado pelo Programa Qualifica Mais Progredir. (PROEX)**. A Relatora do processo, Sr^a. Juvana Pontes dos Santos, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos fez a apresentação do Parecer nº 10/2021, explanando toda a instrução processual com voto pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. A representante da Pró-reitoria de Extensão, Sr^a. Amélia Maria Lima Garcia, fez alguns esclarecimentos sobre a pauta e sobre a importância de sua aprovação. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 23244.002911/2021-47 – Dispõe sobre a criação do Conselho Editorial do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - IFAC e dá outras providências. (EDIFAC)**. O Relator do processo, Sr. Almir Paiva dos Santos, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos, fez a apresentação do Parecer nº 31/2021, observando que os autos não possuem o parecer da Procuradoria Federal, uma vez que a orientação daquele setor é que somente seria emitido parecer após a aprovação da resolução referente à criação da editora, sendo assim, o Relator votou pela devolução dos autos ao Gabin, para saneamento processual. A Câmara acompanhou o voto do Relator. A representante da EDIFAC, Rúbia de Abreu Cavalcante, que esclareceu não haver problema na devolução dos autos, para posterior apreciação. Posto em votação, foi aprovada a devolução dos autos ao setor demandante para saneamento processual, **por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 23244.002865/2021-86 – Dispõe sobre a criação da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Ifac e dá outras providências. (EDIFAC)**. O Relator do processo, Sr. Orlando da Rocha Melo Junior, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 36/2021, esclarecendo que os autos estão devidamente instruídos, obedecendo aos normativos vigentes, e votou pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto do Relator. Não havendo necessidade de esclarecimentos, o processo foi posto em votação, e **foi aprovado por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 0094427.00002011/2020-46 – Alteração de Organograma – Criação da SECOPPD e Alteração da COGMA**. O Relator do processo, Sr. Orlando da Rocha Melo Junior, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 37/2021, esclarecendo que os autos estão devidamente instruídos, obedecendo aos normativos vigentes, e votou pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto do Relator. O representante da PRODIN, Sr. Ubiracy da Silva Dantas, cumprimentando a todos os participantes e espectadores da reunião, parabenizou o trabalho do relator e fez uma fala esclarecendo que todas as alterações já realizadas no organograma do Ifac, serão consolidadas numa resolução que será apreciada pelo Consu no ano que vem, e a alteração ora proposta, fez-se necessária por conta da necessidade de ocorrer uma movimentação de uma função, não havendo alteração estrutural no organograma. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 0094427.00001479/2020-13 – Dispõe sobre a criação e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino e Práticas Pedagógicas. (PROINP)**. O Relator do processo, Sr. Paulo Roberto de Souza, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos fez a apresentação do Parecer nº 07/2021, observando a importância da aprovação da pauta, e ainda, que o processo se apresenta dentro das normas e padrões necessários, votando pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto do Relator. A Presidente informou que o representante da PROINP, que estava confirmado para participar da reunião, teve um problema de saúde logo cedo, ficando impedido de participar, no entanto, foi esclarecido que a Câmara contava com servidores à disposição para esclarecimentos no dia anterior à reunião do Consu. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 23842.004058/2021-59 – Dispõe sobre a criação e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos. (PROINP)**. A Relatora do processo, Sr^a. Juvana Pontes dos Santos, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos fez a apresentação do Parecer nº 09/2021, ressaltando a importância da aprovação da pauta, bem como esclarecendo que o processo se encontra devidamente instruindo e de acordo com os normativos vigentes. Votou pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, a Presidente informou que foi realizada consulta, via e-mail, aos Conselheiros quanto à possibilidade de inclusão de um processo em pauta, que foi aprovada pela maioria, computando-se onze votos favoráveis à inclusão. O processo, sob o número 23244.007630/2021-81, que trata de viagem da Reitora ao exterior, para participar do Seminário Luso-

Brasileiro em parceria com o Instituto Politécnico de Bragança. Apesar de não haver exigência regimental, a Presidente do Conselho solicitou que seu substituto legal conduzisse essa pauta específica, uma vez que se trata de viagem dela mesma, enquanto Reitora do IFAC, ao exterior. Então, o Sr. Ubiracy da Silva Dantas, no papel de Presidente do Conselho Superior, substituto, apresentou a pauta formalmente e passou a palavra ao Assessor de Relações Internacionais, Sr. Luiz Eduardo Guedes, que realizou uma explanação sobre os benefícios que as parcerias internacionais trazem ao Ifac, demonstrando com informações e dados bastante positivos as conquistas já alcançadas pelo Instituto. O Assessor exemplificou, com a viagem ocorrida no ano de dois mil e dezessete, aos Estados Unidos, que resultou na ida de oito estudantes dos cursos de graduação do Ifac, para estudarem em escolas daquele país, tendo a previsão de envio de mais quatro para o ano de dois mil e vinte e dois e dois mil vinte e três anteriormente, sem que isso tenha custo algum para o Instituto, demonstrando quão positivas tais parcerias se mostram. Prosseguindo, o Presidente substituto pôs o processo em votação, **sendo aprovado por unanimidade**. Em seguida o Presidente substituto se despediu e passou novamente a palavra à Presidente, que seguiu para a **COMUNICAÇÃO BREVE DOS CONSELHEIROS**. O Conselheiro Almir Paiva dos Santos fez uso da palavra para comunicar que está se desligando do Sintac e agradeceu pela oportunidade de trabalhar com o Conselho Superior, afirmou que foi um período de grande aprendizado e despediu-se de todos desejando um feliz natal e um próspero ano novo. A Presidente agradeceu o empenho do Sr. Almir, lembrou que ele iniciou o biênio 2018-2020, representando a Sociedade Civil/Entidades de Trabalhadores/SINTAC como suplente e logo após assumiu o título de titular, sendo novamente indicado para o biênio 2021-2023, então despediu-se do Conselheiro estendendo desejo de boas festas à família do Conselheiro. Então, passou a palavra ao próximo inscrito, o Conselheiro Paulo Roberto de Souza, que agradeceu o apoio que foi dispensado aos conselheiros ao longo do ano, relembrou o processo eleitoral, que foi executado com grande êxito, estendeu os agradecimentos à secretária, Paula Ramila pelo esforço para que tudo ocorra de forma eficiente, e ao Pró-reitor Ubiracy no auxílio durante o processo eleitoral. Estendeu os agradecimentos aos colegas de Câmara e aos demais colegas e finalizou com votos de feliz nata e próspero ano novo. Em seguida, o Conselheiro João de Lima Cabral, em seu nome e em nome do Conselheiro Titular, Jeffeson Antonio da Silva Ramos, fez uma fala de agradecimento e despedida, considerando que o SINASEFE terá agora uma nova diretoria. Relembrou sua luta para que o Conselho Superior tivesse o formato que tem hoje, agradeceu pela oportunidade e, emocionado, se despediu de todos, desejando feliz nata e próspero ano novo a todos. A Presidente relembrou a trajetória do Conselheiro, que iniciou no Conselho Superior no biênio 2014-2016 como titular, para o biênio de 2018-2020 foi indicado como membro suplente, e para o biênio em curso também atua como membro suplente, sempre representando muito bem a categoria Sociedade Civil/Entidade de Trabalhadores/SINASEFE e finalizou agradecendo à participação do Conselheiro. Em seguida o Conselheiro Orlando da Rocha Melo Júnior estendeu um agradecimento especial ao Conselheiro que se despede, o Sr. Almir Paiva dos Santos, ressaltando o quanto o colega contribuiu com o Consu. Agradeceu também a todos os demais colegas, registrando a participação de colegas que acompanham pelo canal no youtube, então, despediu-se. A Presidente fez questão de enaltecer o trabalho desempenhado pelo Ifac, contribuindo com o crescimento do Estado, mesmo nesse período de trabalho remoto. Prosseguindo, retomou o assunto do credenciamento, salientando que grande parte da documentação que foi avaliada, passou pelo Conselho Superior, então ela agradeceu e parabenizou os Conselheiros por todo o empenho na aprovação das pautas, o que contribui para o crescimento e para o fortalecimento da Instituição, e externou a felicidade de, através desse processo de credenciamento, enxergar como o Ifac transformou e transforma vidas. Não havendo mais nenhum inscrito, a Presidente mais uma vez agradeceu a todos e encerrou a reunião às doze horas e nove minutos.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR PAIVA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Irteni do Nascimento Nunes, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Juvana Pontes dos Santos, Usuário Externo**, em



21/12/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Pedro de Melo Plese, Presidente em exercício**, em 21/12/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO JOSÉ GARÓ, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ian Vitorino da Silva, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseady Alves de Freitas, Conselheiro(a)**, em 21/12/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Conselheiro(a)**, em 21/12/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando de Rocha Melo Júnior, Conselheiro(a)**, em 21/12/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DE LIMA CABRAL, Membro da Câmara Técnica**, em 21/12/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELIANY SOUZA DE LIMA, Conselheiro(a) em exercício**, em 22/12/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Roque Freitas de Araújo, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Presidente em exercício**, em 22/12/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Conselheiro(a)**, em 22/12/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 22/12/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas, Secretário(a) do Conselho Superior**, em 22/12/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458837** e o código CRC **3460FBBB**.

Referência: Processo nº 23244.002501/2021-04

SEI nº 0458837